



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 913

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Portaria Nº 006/2022 de 10 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre Luto Oficial no Poder Legislativo de Senhor do Bonfim em virtude do falecimento do Senhor José Rodrigues Guimarães Filho.

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Idailton Jarle Santiago do Nascimento / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QFSCVYQKHMLTKHPKFWQY2W

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**PORTARIA Nº 006/2022  
DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

“Dispõe sobre Luto Oficial no Poder Legislativo de Senhor do Bonfim em virtude do falecimento do senhor José Rodrigues Guimarães Filho.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 17, inciso VII da Lei Orgânica do Município e no art. 27, inciso XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo de Senhor do Bonfim, pelo período de 3 (três) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor José Rodrigues Guimarães Filho, popularmente conhecido como Zé Branco, ex-Prefeito do município de Andorinha e ex-Vereador do município de Senhor do Bonfim, ocorrido no dia 9 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Ficam os serviços internos da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim funcionando normalmente durante o período de luto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

IDAILTON JARLE SANTIAGO DO  
NASCIMENTO:99729717591

Assinado de forma digital por  
IDAILTON JARLE SANTIAGO  
DO  
NASCIMENTO:99729717591

**IDAILTON JARLE SANTIAGO DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 135, Jardim Aeroporto, Senhor do Bonfim, Bahia  
CEP nº 48.970-000, CNPJ nº 16.448.888/0001-60

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QFSCVYQKHMLTKHPKFWQY2W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.